

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 173/2019**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

**SUPLEMENTACAO****04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.122.0019.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$2.000,00  
129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

**Sub-Total:R\$2.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$2.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**REDUCAO DE VALORES****04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.241.0006.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$1.000,00

04.016.08.122.0019.2059.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 129056 - R\$1.000,00  
Bolsa Familia

**Sub-Total:R\$2.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$2.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 173/2019**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 07 de Outubro de 2019.

---

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal